



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Paraná 307 - CEP 87.955-000 - Fone (44) 3464-1143
CNPJ/MF 76.975.259/0001-10 – SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO FINAL - FASE MÉRITO E HABILITACAO - REFERENTE AO EDITAL
PARA FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/2024 Lei Paulo Gustavo - Art. 6º incisos I-II-III**

*EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – FOMENTO À CRIAÇÃO
AUDIOVISUAL*

O Município de SÃO PEDRO DO PARANÁ, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em especial em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, conforme o objeto da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024, cujo o objeto: 2.1. **TEM POR FINALIDADE FAZER A SELEÇÃO DE 03 (TRÊS) PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO ARTÍSTICA OU CULTURAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ/PR. TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado final da Etapa: Análise de Mérito, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, referente ao Chamamento Público para receberem apoio financeiro do art. 6º.**

1. CLASSIFICAÇÃO:

- a) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe.

Produção de curtas-metragens/documentário:

a.1) Para esta categoria, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem/documentário** com duração de no mínimo **15 (quinze) minutos**, para elaboração completa, inclusive de edição, produção e pós-produção, de **documentário a respeito do Município de SÃO PEDRO DO PARANÁ/PR. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – FOMENTO À CRIAÇÃO AUDIOVISUAL EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

a.1.1) Tema:

- Temática: Relacionado à História do Município, com ênfase aos Ribeirinhos, Pioneiros, Turismo Local e Desenvolvimento do Município de São Pedro do Paraná/PR;

Classificação	CNPJ	Projeto	Pontuação	Valor R\$	Obs.
1º	PROJARTE LTDA 84.899.624.000 1-82	“São Pedro do Paraná - Histórias e Encantos”	92,0	R\$ 26.450,0 8	PROJETO SELECIONADO

b) Inciso II do art. 6º da LPG: Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante: contempla-se o repasse para a realização de ação de cinema itinerante, que se define como uma estratégia de política pública cultural do Município de SÃO PEDRO DO PARANÁ/PR. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – FOMENTO À CRIAÇÃO AUDIOVISUAL EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO);

Temática: Projeto voltado aos moradores da sede e do Distrito Porto São José, sendo uma apresentação na sede, com o intuito de incentivar a cultura local, promovendo assim um ambiente agradável e temático com o fornecimento de alimentação (pipoca) individual para aproximadamente 300 pessoas na sessão.

Classificação	CNPJ	Projeto	Pontuação	Valor R\$	Obs.
1º	PROJARTE LTDA 84.899.624.000 1-82	“São Pedro do Paraná - Histórias e Encantos”	95,0	R\$ 8.000,00	PROJETO SELECIONADO COM RESSALVA PARA ADEQUAÇÃO DE ORÇAMENTO

b) Inciso III do art. 6º da LPG: Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes, e à realização de festivais de mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital.

Capacitação e Formação na Área Audiovisual

c.1) Para essa categoria será escolhido um projeto que se caracterize por capacitação (*cursos presenciais*, comprovadamente audiovisual, em escolas autorizadas e certificadas.

Temática: Capacitação na utilização de aparelho smartphone para fotos e criação de filmes amadores. Carga horária mínima: 08 horas

Classificação	CNPJ	Projeto	Pontuação	Valor R\$	Obs.
1º	KOG VISUAL	SPPR + Digital - Fundamentos Audiovisuais	93,0	R\$ 3000,00	PROJETO SELECIONADO COM A SEGUINTE RESSALVA: A CAPACITAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NA MODALIDADE PRESENCIAL CONFORME DESCRITO NO EDITAL.

2. Consta em edital: Art. 6º, INCISO III, PESSOA JURÍDICA - Capacitação e Formação na Área Audiovisual: projeto que se caracterize por capacitação (cursos) presenciais na área, comprovadamente, audiovisual, diante disso a atividade precisa ser presencial.

3. Conforme previsto no cronograma no item 9 do edital, contados a partir da publicação do presente resultado, os eventuais recursos poderão ser enviados no prazo de 29 de Julho de 2024 à 31 de Julho de 2024, no e-mail da Secretaria/Departamento de Cultura, e-mail: cultura@saopedrodoparana.pr.gov.br, com o recebimento pela Secretaria ou servidor designado.

4. Os recursos enviados serão analisados pela Comissão, e diante da análise, será publicado o Resultado Final após a decisão conforme data estimada no cronograma.

5. Nessa toada CONVOCA-SE os proponentes inscritos após o presente resultado preliminar, para apresentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação o RESULTADO PRELIMINAR de toda a documentação descrita no edital - item 9.4., a ser AVALIADO pela mesma comissão, esta referente à HABILITAÇÃO, diante da apresentação por meio do Formulário Virtual, conforme link indicado no Edital.

COMISSÃO (DECRETO/PORTARIA N° 001/2024):

- A) Adriana Cordeiro Godoy Fernandes - Secretária de Educação Cultura
- B) Rosineide Dias Pereira Perin - Supervisora Pedagógica
- C) Mariana Atades e S. Sperandio - Coordenadora Pedagógica
- D) Leonardo Rodrigues Milharesi - Diretor do Departamento Jurídico

COMISSÃO (EMPRESA CONTRATADA - OPERACIONALIZAÇÃO)

- A) Fernanda Jantsch Reis;
- B) Ana Quele Passos.
- C) Tainara Baságli
- D) Mauricio Amadeu

SÃO PEDRO DO PARANÁ, PR, 26 DE JULHO de 2024.

ADRIANA CORDEIRO GODOY FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA